



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9265411/2020-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9265411/2020, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E ESEQUIEL SOUZA RODRIGUES E SIMOENE DE CARVALHO BERNARDES.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua Guajajaras, nº 1.707, bairro Barro Preto, CEP: 30.130-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representado por seu **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, GÉRIO PATROCÍNIO SOARES**, brasileiro, portador do RG nº. MG 6.698.483, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 001.189.516-02, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro **ESEQUIEL SOUZA RODRIGUES**, brasileiro, portador da C.I nº MG- 12.226.051 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 063.559.536-20 e sua companheira **SIMONE DE CARVALHO BERNARDES**, brasileira, portadora da C.I nº MG-14.412.245 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 099.028.896-03, ambos residente na Rua Bolívia nº 158, Bairro Bela Vista, Cássia/MG, CEP: 37.980-000, doravante denominados **LOCADORES**, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 14410003.000130/2020, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de locação nº 9265411/2020, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que se regerá pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 23/12/2021 e término em 22/12/2022.
- 1.2. Acrescentar ao contrato original a Cláusula Décima Sétima com o objetivo de adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, Lei Federal 13.709/2018.



Simone de Carvalho Bernardes



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor global estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 37.764,00** (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais), com valor mensal de locação do imóvel de **R\$ 3.147,00** (três mil, cento e quarenta e sete reais).

CLÁUSULA TECEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº. 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1 do orçamento em vigor, Lei nº. 23.751/2020, e as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos.

CLÁUSULA QUARTA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO E INFORMAÇÃO DE DADOS – LGPD

17.1. As PARTES obrigam-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão do fornecimento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, determinação de órgãos reguladores e/ou fiscalizadores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

17.2. As PARTES deverão fornecer e solicitar umas às outras apenas os dados estritamente necessários ao cumprimento do presente termo devendo ser realizado o tratamento adequado das informações a que tiver acesso.

17.3. Os dados pessoais aos quais as PARTES tiverem acesso em razão da execução do presente termo não poderão ser revelados ou compartilhados com terceiros, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos, encaminhamentos ou outros meios que reflitam as referidas informações, ressalvados os casos em que houver prévia autorização por escrito da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

17.4. As PARTES ficam obrigadas a manter preposto para comunicação para os assuntos pertinentes a Lei 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.

17.5. As PARTES devem implementar e manter medidas técnicas/administrativas suficientes para garantir a segurança, a proteção, a confidencialidade, o sigilo de toda informação, dados



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

17.13. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em mesmo vigor após a extinção das relações entre as PARTES.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, que não conflitem com este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.


GÉRIO PATROCÍNIO SOARES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCATÁRIA





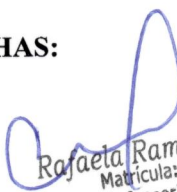
ESEQUIEL SOUZA RODRIGUES
LOCADOR



SIMONE DE CARVALHO BERNARDES
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Assinatura:
Nome:


Rafaela Ramos Barbosa
Matrícula: 62773-4
Defensoria Pública
Diretoria de Compras e Contratos

Assinatura:
Nome:


Rogério Salgueiro de Freitas
Defensoria Pública
Coordenadoria de Compras e Contratos
Mgsp 1 128 134-2

Por fim, a Coordenação designa a Servidora Administrativa da MGS Sra. Juliana Lúcia Parreira Silva, para o plantão do dia 15 de novembro de 2021, cujo atendimento ao público neste feriado será pelo celular funcional (31) 9 8349-1444.

A Coordenação da Unidade da Defensoria Pública de Uberlândia assim sendo requer a publicações da sobredita Portaria.

Uberlândia, 11 de novembro de 2021.

⦿ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

⦿ SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

⦿ ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 593/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 9º, inciso XII da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, declara aposentado, a partir 06 de setembro de 2021, ETTORRE DI CAPUA, MASP 902.904-2, CPF 309.813.286-87, Analista da Defensoria Pública, Classe III, Padrão A, com remuneração proporcional nos termos do art. 145, inciso III, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, combinado com art. 36º, inciso III, § 1º da Constituição Estadual 1989.

⦿ EDITAIS E AVISOS

⦿ DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - Processo de Compra nº 1441003 000157/2021. Beneficiário: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Contratação de sistema de armazenamento (Storage) com capacidade mínima de 80 TB de área de armazenamento líquido, conforme especificações, quantitativos e condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Edital de Licitação. Sessão do Pregão: 03/12/2021 às 14h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 23/11/2021 às 14h30min e TÉRMINO dia 03/12/2021, às 13h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeiro: Regiane Salgueiro de Freitas. Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual nº. 43.817 de 16 de junho de 2004, nos termos do Parecer Jurídico constante no Processo e no Ato de Dispensa de Licitação nº. 1441003.000093/2021, com fulcro no art. 24, X da Lei 8.666/93, objetivando a locação do imóvel comercial situado na Avenida Maranhão, nº 1419/1421, Bairro Santa Maria, Uberaba/MG, CEP: 38.050-470, para instalação e funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca. Valor mensal: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Vigência: 96 (noventa e seis) meses, a partir do dia 25 de novembro de 2021. Dotação Orçamentária: 1441.03.092.726.4150.0001.339039.20.0.10.1 da Lei Orçamentária 23.751/2020 e, as despesas dos exercícios subsequentes, pelas dotações próprias, fixadas nos respectivos orçamentos. Gêrio Patrocínio Soares. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e ESEQUIEL SOUZA RODRIGUES e SIMONE DE CARVALHO BERNARDES. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9265411/2020 de locação de imóvel na Comarca de Cássia/MG. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 23/12/2021 e término em 22/12/2022 e acrescentar ao contrato originário a Cláusula Décima Sétima – Da Proteção e Informação de Dados - LGPD. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 37.764,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais). VALOR MENSAL: R\$ 3.147,00 (três mil, cento e quarenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1441.03.092.726.4150.0001.339036.11.0.10.1, conforme Lei nº 23.751/2020 e as despesas dos exercícios subsequentes,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

pelas dotações próprias que forem fixadas nos respectivos orçamentos. SIGNATÁRIOS: Gério Patrocínio Soares, pela Locatária, Esequiel Souza Rodrigues e Simone de Carvalho Bernardes. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.